



COMROMISSO COM SEU FUTURO

INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 35 – Pirai, 23 de Outubro de 2025 – Nº3026

DECRETO 7.107/25 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$6.887,91 (Seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7107				
Suplementação de Créditos				Dat 23/10/2025 a
Cód. R Origem	Tipo mentária Crédito	U.O./ClassificaçãoOrça		Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
456	1			6.887,91
53	4	1.13.1.08.244.0034.2241.31901600.15000000		
Soma:				6.887,91
Anulação de Créditos				Dat 23/10/202 a 5
Cód. Reduz. Origem	Cód.Re mentária Crédito	U.O./ClassificaçãoOrça		Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
453	1			6.887,91
				1.13.1.08.244.0034.2241.31901100.15000000
Soma:				6.887,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO 7.108/25 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.090, de 13 de novembro de 2012 e Lei Municipal nº 1.681, de 29 de novembro de 2022, que autoriza a concessão de auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais e as entidades, que participarem de eventos e competições esportivas, representando o Município de Pirai;

CONSIDERANDO o parecer final elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 1327/2025 e da douta Procuradoria Jurídica ratificando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº PIR-020210/000157/2025;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovada a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa **INSTITUTO TJR – Torneio Juvenil de Robótica – CNPJ: 47.757.445/0001-84**, para o custeio das despesas de inscrição da Equipe de Robótica Pequeno Gigante, no Torneio Juvenil de Robótica, a ser realizado nos dias 08 e 09 de dezembro do corrente ano, na cidade de São Paulo.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2293/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 07832/2025;

RESOLVE conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 22/10/2025 a 23/10/2025, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, **RAQUEL LISBOA DE BARROS RODRIGUES TORRES**, Docente I, matrícula nº 5026, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2294/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 06857/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 20/10/2025 a 18/12/2025 perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **KATIA ROSANE NASCIMENTO**, Docente I, matrícula nº 11413, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2295/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº PIR-020206/000429/2025;

R E S O L V E designar as servidoras municipais, **LÚCIA DE FÁTIMA BREVES**, Gerente Operacional, matrícula nº 10649 e **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA**, Assessor Executivo, matrícula nº 7272, para exercerem a função de Fiscalizar e acompanhar o contrato nº 28/2025, referente e empresa JAIR PAULO DE SOUZA LTDA.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2296/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020209/000336/2025;

R E S O L V E revogar os termos da Portaria nº 2252/2025, referente à transferência de lotação do servidor **MARCOS FABIANO LISBOA DE BARROS**, Supervisor de Núcleo, matrícula nº 13361.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO
Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Mauricio Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Odenir Moreira Guedes
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Osni Augusto Souza da Silva - Secretário Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rodrigo Faria de Abreu
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO

Pérola Borges Soares Nunes
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Breno Borges Soares Nunes
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Jucielma Matias dos Santos Lima
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Claudia da Silva Rodgers
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Lourivane Norris Ribeiro
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Eleandro Machado Walverde
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: meioambiente@pirai.rj.gov.br

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Alexsandro Sena Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim
Praça de Santana, nº 49 - Centro
Telefone: (24) 2431-9932
E-mail: secmpepg@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Alex Joaquim a Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Luiz Carlos Vidal Barroso
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores

Mario Herminio da Silva Carvalho
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Evandro Soriano da Silva
José Otávio Ferreira de Abreu
Júlio César da Fonseca Alves
Darlei Gomes de Moraes
Luiz Fernando Colucci Junior

PORTARIA Nº 2297/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/002567/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 17/10/2025 a 30/10/2025, perfazendo 14 (quatorze) dias, a servidora municipal, **PRISCILLA SANTOS MARTINS**, Docente I, matrícula nº 10619, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2298/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002565/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 13/10/2025 a 26/11/2025 perfazendo 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora municipal **MARLUCE ROGÉRIA DE SOUZA LEMOS**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 8639, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2299/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002566/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 20/10/2025 a 18/12/2025 perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal **ANDREZA SILVA ARAUJO**, Docente I, matrícula nº 11508, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2300/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Administração, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo nº PIR-020204/002578/2025;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **DANIELLE FERNANDES VIEIRA**, Assessor Executivo, matrícula nº 5942 e **JOÃO BATISTA FILHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 5971, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar os Contratos nº 023/2020 e 025/2021.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação da Banda Guerra para apresentação na Festa do Servidor 2025, através da Empresa “**P M Monteiro Produção Musical**”, no valor de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, conforme instruído no processo PIR-020211/000286/2025.

Piraí, 23 de outubro de 2025.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação do cantor Airton Reis para apresentação na Festa do Servidor 2025, através da Empresa “**P M Monteiro Produção Musical**”, no valor de **R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)**, conforme instruído no processo PIR-020211/000287/2025.

Piraí, 23 de outubro de 2025.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2023.

Partes: Município de Piraí e a empresa Empresa Bio World Sistemas Ltda.

Objeto: A prorrogação e reajuste do contrato nº 085/2023 por 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula quinta e sexta, conforme processo administrativo no SEI nº 020210/000125/2025, à partir de **27/10/2025**.

Valor: O valor global do termo Aditivo é de R\$ 75.501,23 (Setenta e cinco mil, quinhentos e um reais e vinte e três centavos)

Fundamento: Art 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93 e Clausula Quinta e Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Administrativo no SEI nº 020210/000125/2025.

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2025

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de Pirai/RJ, de acordo com o disposto da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta no Processo Administrativo - SEI nº PIR-020201/000303/2025, autoriza a adesão à ATA de Registro de Preço nº 040/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2025, promovido pelo órgão gerenciador SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAI/RJ, firmado com a empresa ONÇA LOCAÇÃO E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.075.810/0001-56, para Locação de veículos, sem motorista, quilometragem livre.

Pirai/RJ, 23 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.SMS-032/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. PIR-020216/000914/2025.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de insumos, para atender uma demanda judicial.

VALOR TOTAL: R\$

VALIDADE: 12 meses a partir da data de assinatura.

> **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 084/2025**

BENEFICIÁRIO: Max Pharma Comércio Ltda. / CNPJ: 43.548.244/0001-16

Item	Descrição do material	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PILHAS ENERGIZER AA	ENERGIZER	UND	24	6,80	163,20
03	RESERVATÓRIO 3ML - MINIMED RESERVOIR (REF MMT 332A) CX C/10 UNIDADE	MEDTRONIC	CX	12	229,99	2.759,88
06	TIRAS GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE -CX COM 50 TIRAS	ROCHE	CX	24	86,39	2.073,36
08	CATETER QUICK SET C/ 60CM DE TUBO E 6MM DE CANULA PARA BOMBA DE INFUSAO CX C/ 10 UNIDADES (REF. MMT-399A)	MEDTRONIC	CX	12	1.300,68	15.608,16

> **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2025**

BENEFICIÁRIO: Auto Suture do Brasil Ltda. / CNPJ: 01.645.409/0003-90

Item	Descrição do material	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	APLICADOR SILL-SETER QUICK SET - PARA KIT DE INFUSAO (REF. MMT - 305QS)	MEDTRONIC	CX	01	135,00	135,00

EXTRATO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO

Instrumento: 5º Termo Aditivo

Partes: Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde e CNS Nacional de Serviços Ltda.

Fundamento: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, VISA, CAPS, Unidade de Fisioterapia de Arrozal, Pronto Socorro de Arrozal e PSF'S: Casa Amarela, Ponte das Laranjeiras, Centro (Pirai), Arrozal, Ribeirão das Lajes, Caiçara, Fazendinha, Jaqueira, Rosa Machado, Varjão, Cacaria, Serra do Matoso, Sanatório da Serra e Santanésia.

Objeto: Acréscimo dos serviços em decorrência das novas instalações do Serviço Residencial Terapêutico, para um imóvel maior, com mais acomodações e consequentemente maiores necessidades de higienização, no valor de R\$ 45.134,88 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (um) servente comum.

Processo: PIR-020216/001157/2025

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2025.



COMUNICADO

LISTAGEM RETIFICADA DOS INSCRITOS

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a listagem retificada dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, após o período destinado à conferência e solicitações de ajustes por parte dos candidatos. Segue a relação atualizada, refletindo as correções encaminhadas dentro do prazo estabelecido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			FARMACÊUTICO	
INSCRITOS	NOME	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL		
1	ADELAINE COSTA SOBRINHO			
2	ADRIANA CRISTINA DE NOVAES DO NASCIMENTO			
3	ALANNY CRISTINE DOS SANTOS PINHEIRO			
4	ALESSANDRO SANTINI GROETAERS			
5	ALINE APARECIDA FONSECA DE OLIVEIRA			
6	ALINE MIRANDA DOS SANTOS			
7	ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA			
8	ANDREA VIANA DA SILVA MARTINS DE SOUZA GENEROSO			NEGRO
9	ARIANE NASCIMENTO SANTOS			
10	ARTHUR LUIZ CORREA			
11	BIANCA MARQUES TEODORO			
12	BRUNA PEREIRA DA SILVEIRA			
13	CAROLINE PERRIN SILVA			
14	CLAUDIA DA SILVA BELARMINO			
15	CLAUDIO FERREIRA BARBALHO			NEGRO
16	FLAVIA SOUZA RIBEIRO			
17	GABRIELA DOS SANTOS SILVA TIMOTEO			
18	GABRIELA RAPOSO ASSUNÇÃO			
19	GUSTAVO DE ALMEIDA SILVA			
20	ISABELLA DE PAIVA FERREIRA			
21	IVONE SILVA DO CARMO			
22	JAIME ALEX MARQUES DA SILVA FILHO			
23	JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA			
24	JÓÃO GABRIEL NIGRI ZANGEROLAME ALVES			
25	JULIANA MARIANO DA SILVA EBREZ			
26	JULIANA TENDORIO BRANDÃO			
27	JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA			
28	LEANDRO HONÓRIO			
29	LEONARDO DE OLIVEIRA DE PAULA			
30	LETÍCIA FERREIRA GUEDES LEITE			
31	LIDIANE DOS SANTOS CABRAL			
32	LIDIANE TAVARES DE LIMA			
33	LUANNA LUZ DE MENEZES			
34	LUIZ CLAUDIO DA SILVA NEVES			
35	MALLU PARREIRA MANSUR			
36	MARISSOL BRAGA LUCIANO			
37	NATHALIA TAVARES DA CRUZ CABRAL CRESPO			
38	PAULA ROBERTA DE ALMEIDA NASCIMENTO			
39	RAFAELA RAMOS LEAL			
40	RAFAEL DE MOURA CUNHA			
41	ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA			
42	RODRIGO BERNARDO DOS SANTOS			
43	ROSILENE ABRAHÃO DE FREITAS DE SOUZA			
44	SANDY GRACE DE SOUZA CARAVANA			
45	TATIANE DE LUNA MARTINS			
46	THAIS ARAUJO DA SILVA			
47	TIAGO PAULO ALVES MARTINS			
48	VITOR HUGO GONÇALVES NEVES			
49	VIVIANE APARECIDA DA SILVA			
50	WALLACE DA CRUZ BRASÍLISIO			NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			FISIOTERAPEUTA	
INSCRITOS	NOME	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL		
1	ALEXANDRE DA SILVA DUARTE			
2	ÁLVARO CAETANO ARANTES			
3	ANA LUISA CARMO FARIAS TEIXEIRA			
4	ANA PAULA ALVES CADETTE			
5	ANA PAULA DE ABREU AMARO			
6	ANDERSON BARRETTO DOS SANTOS			NEGRO
7	BIANCA REIS VILAS BÓAS			
8	CÂMILA TROCÇOLI RAMOS LOPES			
9	CLAUDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA			
10	DANIELLE CHRYSTINE PINTO ROCHA			
11	DANILLO PESSOA CARAMEZ			
12	DAYANA DA SILVA SOARES			
13	FABRÍCIA STETER ALVES			
14	FATIMA FAWZY ABD EL SAYED BANDEIRA			
15	FLAVIA FERREIRA DA SILVA			
16	FRANCINE ANTONIOL BARBOZA			
17	GUSTAVO LIMA DA SILVA			
18	GUSTAVO NASCIMENTO DESTRO GOMES			
19	HARIEL CASTRO SOARES DA SILVA			
20	HEWBY LEONARDO MOREIRA GOMES			
21	ISADORA LORAYNE ALVES SOARES DE BRITO			
22	JÁRO DA SILVA PRATA			NEGRO
23	JOSIANE DE ALVARENGA MARQUES			
24	KELEN SANTOS DA SILVA GARCIA			
25	LARISSA NUNES DA SILVA			
26	LETÍCIA BORGES DOS SANTOS			
27	LETÍCIA FERREIRA COIMBRA			
28	LIDIANE SOARES DE PAULA			
29	LILIAN DOS SANTOS SOARES			
30	LIVIA VIDAL GIL			
31	LUANA DANIEL MARTINS			
32	LUCIANA GUIMARÃES BRITO			
33	MARIA CLARA CONCEIÇÃO DA SILVA			NEGRO
34	MARIANA GONÇALVES DOS SANTOS			
35	MICHELLE DE ANDRADE GMACH			
36	MILENA ALVES RIBEIRO			
37	MILENA DOS SANTOS MENEZES			NEGRO
38	MILENA FERNANDES MACHADO			
39	MONIQUE COSTA FERREIRA			
40	NATHALIA DA SILVA CAMPOS			NEGRO
41	NORMAN REGINA SOARES RODRIGUES DA SILVA			
42	PRISCILA MONIQUE QUINTANILHA LEAL LEITE			
43	RAFAEL RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA			
44	RAFAELA CHRISTINE DE OLIVEIRA DA SILVA			
45	RAISSA DANUZA DE SOUZA LOPES			
46	RAYSSA NOGUEIRA BARBOSA			
47	RIANI DE GOUVEIA ANDRADE			
48	RIANY CARDOSO SILVEIRA GONÇALVES			
49	RITA DE CASSIA SANTOS DE ANDRADE			
50	ROBERTA DE CARVALHO MACHADO MOTA			
51	ROBERTA GOTTFROT RIBEIRO			
52	RUY JOSÉ DORNELAS MAIA			
53	SAMIRA DUARTE DAMACIANO MACHADO			NEGRO
54	SANDRA LUCIA DOS SANTOS			
55	SIMONE APARECIDA SERENO VELLOSO DE SOUZA			
56	SIMONY PEREIRA RAMOS DE SOUZA			
57	TAMIRIS QUEIROZ GERALDO DA CRUZ			NEGRO

PORTARIA N.º 85/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Lorryne de Oliveira, Oficial Legislativo, matrícula n.º 2086-7, para responder pelo expediente da Tesouraria da Câmara Municipal de Piraí, no período de 13/10/2025 a 16/10/2025.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 07 de outubro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

PORTARIA N.º 86/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Suzane Schuwarz de Souza, Oficial Legislativo, matrícula n.º 2029-0, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Piraí, no período de 13/10/2025 a 16/10/2025.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 07 de outubro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

PORTARIA N.º 87/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o servidor Luiz Antonio Pereira Werneck, Contador, matrícula n.º 2062-3, para responder pelo expediente do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Câmara Municipal de Piraí, no período de 13/10/2025 a 16/10/2025.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 07 de outubro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

PORTARIA Nº 081/ 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Conceder, retroativamente, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a servidora **Nathalia Lamon Lopes**, Oficial Legislativo, matrícula **2146-7**, a partir de 17 de Setembro do corrente ano, nos termos do Art. 97 da Lei nº 964 de 11 de agosto de 2009.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 29 de Setembro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice Presidente

Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário



DENGUE:

PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febra alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!**

